



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1860 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa SUPREME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ/MF: 15.515.939/0001-66), cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) disjuntor tripolar caixa moldada 125A, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 342,83 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia